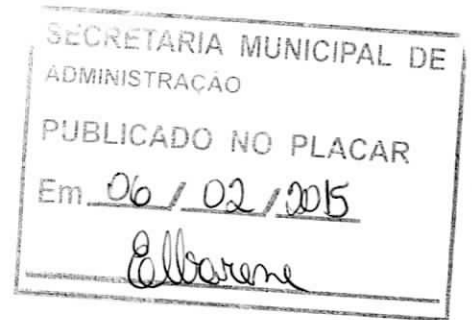
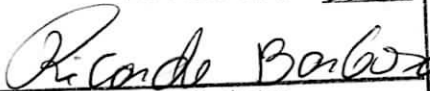




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**



Proj. LEI Nº 04, DE 10 DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>219</u>	
DATA	12 FEV. 2015
	HORAS <u>09:38</u>
	
Carimbo/Assinatura	

“Concede reajuste sobre as verbas fixas de natureza salarial dos servidores públicos da Fundação/Centro Universitário Unirg e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de recomposição salarial, os vencimentos dos servidores públicos da Fundação Unirg do quadro efetivo, em 7,88 % (sete vírgula oitenta e oito por cento).

Parágrafo Único - A recomposição ora implementada decorre do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses de 6,4 % (seis vírgula quatro por cento), e 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento) referente a recomposição não concedidas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014.

Artigo 2º. Ficam igualmente reajustados, a título de recomposição salarial, os vencimentos dos servidores públicos comissionados da Fundação Unirg, em 7,88% (sete vírgula oitenta e oito por cento).





**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 3º - Os índices de recomposição previsto nesta Lei serão retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 06 de fevereiro de 2015.



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras.

Os percentuais previstos no presente Projeto de Lei representa a recomposição da remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Fundação UnirG pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Para os cargos efetivos e comissionados, o percentual de 7,88% (sete vírgula oitenta e oito por cento) representa o índice de IPCA de 2014 somado ao do período de janeiro a março de 2014, que não fora concedido, 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento).

A reposição das perdas inflacionárias representa o restabelecimento do poder de compra do salário do servidor, que se não for feita, significa expressiva redução dos seus rendimentos, tendo em vista o avanço da inflação.

Conforme estudo de impacto financeiro em anexo, a Instituição tem previsão de rendimentos para suportar os valores majorados com o ajuste realizado com a presente Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 06 de fevereiro de 2015.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Prefeito Municipal